



TERMO DE APOSTILAMENTO – 1

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CONCESSÃO DE REAJUSTE, CONTRATO N° 116/2023, ORIUNDO DO PROCESSO N° 9071/2023, DL 220/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A LIMA MACHADO EMPREENDIMENTOS P. LTDA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere ao contrato nº 116/2023, firmado em 17 de novembro de 2023, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, realizada a concessão de reajuste com base no índice INPC (IBGE), no percentual de 4,945770%, passando o valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para R\$ 7.870,93 (sete mil oitocentos e setenta reais e noventa e três centavos), possuindo vigência a partir de 07 de maio de 2025, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2024.

Com as alterações sobreditas, deve ser pago o valor da diferença referente ao período cumulado Novembro-Dezembro-2024 e Janeiro-Fevereiro-Março-Abril-2025, sendo o valor mensal de R\$ 370,93 (trezentos e setenta reais e noventa e três centavos, totalizando o montante de R\$ 1.854,65 (mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Valor inicial	Percentual de correção	Valor corrigido	Diferença mensal	Valor acumulado a ser pago referente ao período nov-dez-24 e jan-fev-mar-abr-25	Valor 9 meses 2025
R\$ 7.500,00	4,945770%	R\$ 7.870,93	R\$ 370,93	R\$ 2.225,58	R\$ 3.338,37

Dotação orçamentária: 969 – Código de Aplicação 301.000 – Subelemento 10 – Fonte 01.

Ubatuba, 12 de maio de 2025


SIMONE BRITO DOS SANTOS MARCONDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


JOSIANE GOMES DE ALMEIDA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

